RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 587 / 2015 – CMAS

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005 e alterada pela Lei nº. 2781/2011 e considerando a deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 07 de julho de 2015. **RESOLVE:**

Art.1º Comunicar a substituição em detrimento a Resolução Normativa 586/2015 e 418/2012, pela a Sr.ª Flavia Valentino, 1ª secretária, para a função de Vice-presidente no período de 07.07.2015 a 26.07.2015.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 07 de julho de 2015.

Maria de Lourdes Braz Joaquim Velasques
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social